DECRETO Nº 025/2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R$ **974.000,00** (Novecentos e setenta e quatro mil reais) e crédito adicional suplementar no valor de **R$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R$ **974.000,00** (Novecentos e setenta e quatro mil reais), e crédito adicional suplementar no valor de **R$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64 (Lei Municipal nº 1536/2008) com as seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar - Crédito Adicional Especial			
Cód.	**Dotação**	**Descrição**	**Valor**
1004	1236500061.007-449051	obras e instalações	960.000,00
1008	0824400041.010-449052	equipamentos e material permanente	14.000,00
			974.000,00

Suplementar - Crédito Adicional Suplementar			
Cód.	**Dotação**	**Descrição**	**Valor**
144	1236500061.007-449051	obras e instalações	10.000,00
257	1545100081.001-449051	obras e instalações	10.000,00
258	1545100081.001-449051	obras e instalações	295.000,00
			315.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, serão cobertas com:

I - o excesso de arrecadação proveniente do recebimento do convênio firmado junto com Fundo de Solidariedade Desenvolvimento Social e Cultural do Estado, conforme art. 43, §1°, inc. II e §3°da Lei Federal n° 4.320/64.

II - o excesso de arrecadação proveniente do recebimento do convênio firmado junto com o Ministério da Educação, conforme art. 43, §1°, inc. II e §3°da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 24 de junho de 2008

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta
Secretária